



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 359/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para as jurisdições das 39<sup>a</sup> e 55<sup>a</sup> Zonas Eleitorais – Umarizal/RN e Almino Afonso/RN, respectivamente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 21906/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a Doutora MARIA NADJA BEZERRA CAVALCANTI, titular da Comarca de Martins e da 38<sup>a</sup> Zona Eleitoral, para o exercício, em substituição, da jurisdição das 39<sup>a</sup> e 55<sup>a</sup> Zonas Eleitorais, sediadas nos Municípios de Umarizal e Almino Afonso, respectivamente, a partir do dia 03 de agosto de 2009 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 38<sup>a</sup> Zona, podendo, entretanto, fazer jus ao recebimento de diárias, observadas as prescrições contidas na Portaria n.º 116/2009 – GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de julho de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente